



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Identificação do Setor Responsável	
Processo: 01245.023455/2023-98	
Unidade Responsável Pela Pesquisa: Coordenação de Governança de Dados	
E-mail	coggd@mcti.gov.br
Telefone	(61)2033-8442

A pesquisa de preços, no âmbito das contratações públicas, se destina à estimativa de custo levantada pela administração para contratação do objeto pretendido, tendo como principais objetivos, os seguintes:

- 1. Avaliar a disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição/contratação;
- 2. Subsidiar o processo de aquisição/contratação, estabelecendo parâmetros de análise, julgamento e aceitação das propostas ofertadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG), subordina-se ao disposto na Instrução Normativa nº 65, de 25 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes a serem seguidas para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de 3 (três) tickets para participação das servidoras da Coordenação de Governança de Dados (COGGD) na **Conferência Gartner Data & Analytics Summit**, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março de 2024, em São Paulo/SP.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços para fins de determinação do montante estimado da presente contratação utilizou os parâmetros estabelecidos no incisos II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõem:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
(...)
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
(...)

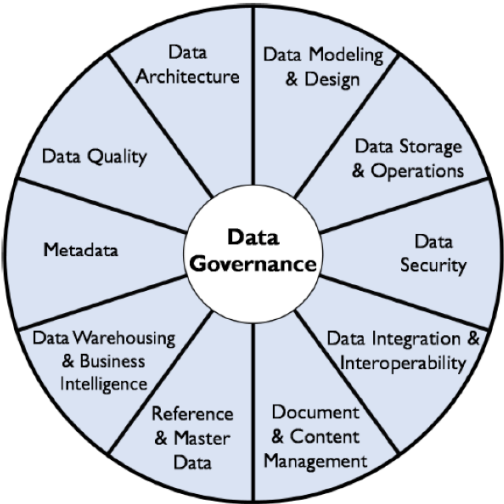
Para identificar congressos com a temática de governança de dados a serem realizados, no Brasil, em 2024, foi utilizado como fonte de pesquisa o mecanismo de busca [Google](#). A pesquisa foi realizada no dia 27 de fevereiro de 2024. Foram utilizados os termos de busca: "congresso *and* governança *and* dados"; "simpósio *and* governança *and* dados" e "conferência *and* governança *and* dados". O operador booleano *and* foi utilizado com o objetivo de aumentar a precisão busca. Foram identificados três eventos voltados para a área de dados, porém com características distintas entre si.

Evento	Modalidade	Data	Carga Horária	Local	Investimento	Sítio Eletrônico	Foco do Evento	Área de Conhecimento da Governança de Dados (DAMA BOOK)	Avaliação da Equipe Técnica da COGGD
Data Governance: governança de dados na era da inteligência artificial	Presencial	04 a 06/10/2024	16h	São Paulo	R\$4.999,99 Fonte: Consulta online	https://ebdicorp.com.br/encontros/data-governance/	Segurança e cibersegurança	Data Security	Conforme contextualizado no DFD (11727998) a governança de dados é uma área multidisciplinar que envolve a ciência da computação, a ciência da inform a administração, a estatística, os sistemas de informai mais recentemente, o direito, a gestão de riscos e até <i>cybersegurança</i> . O evento Data Governance: governança de dados na da inteligência artificial está essencialmente voltadc perspectiva da Segurança e Cybersegurança . Assim, na visão do DAMA BOOK compreende apenas dos elementos da governança de dados, qual seja o l

								Security. Cumprе ressaltar que a Governança de Dados, no MCTI, está vinculada ao Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia, portanto, trabalhar a concepção do dado enquanto elemento de decisão focando as suas atividades, sob o prisma do DAMA Book para: • Data Architecture • Data Modeling & Design • Data Integration & Interoperability • Document & Content Management • Reference & Data Master • Data Warehousing & Business Intelligence • Metadata • Data Quality Em função do exposto, o Data Governance: governar dados na era da inteligência artificial não atende à necessidade de capacitação da equipe técnica da Coordenação de Governança de Dados do MCTI.
Brasil CIO & IT Leaders Summit 2024	Presencial	10/04/2024	8h	São Paulo	R\$1.999,00 Fonte: Consulta online	https://brazilciosummit.com/	Inteligência artificial e Cybersegurança	• Data Security Conforme contextualizado no DFD (11727998) a governança de dados é uma área multidisciplinar que envolve a ciência da computação, a ciência da informação, a administração, a estatística, os sistemas de informação; mais recentemente, o direito, a gestão de riscos e até <i>cybersegurança</i>. O evento Data Governance: governança de dados na era da inteligência artificial está essencialmente voltado para a perspectiva da Segurança e Cybersegurança. Assim, na visão do DAMA BOOK compreende apenas dos elementos da governança de dados, qual seja o Inteligência Artificial e Security. Cumprе ressaltar que a Governança de Dados, no MCTI, está vinculada ao Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia, portanto, trabalhar a concepção do dado enquanto elemento de decisão focando as suas atividades, sob o prisma do DAMA Book para: • Data Architecture • Data Modeling & Design • Data Integration & Interoperability • Document & Content Management • Reference & Data Master • Data Warehousing & Business Intelligence • Metadata • Data Quality Em função do exposto, o Data Governance: governar dados na era da inteligência artificial não atende à necessidade de capacitação da equipe técnica da Coordenação de Governança de Dados do MCTI.
Conferência Gartner Data & Analytics Summit	Presencial	26/03 27/03/2024	16h	São Paulo	R\$ 10.475,00	https://www.gartner.com/pt-br/conferences/la/data-analytics-brazil	Em um único evento aborda todos os aspectos da	• Data Architecture Evento consiste em uma conferência de alcance internacional organizada pelo Gartner.

					Fonte: Proposta Comercial		governança de dados, seja ele no pilar da tecnologia, da curadoria ou qualidade de dados.	• Datata Modeling & Design • Data Storage & Operations • Data Security • Data Integration & Interoperability • Document & Content Management • Reference & Data Master • Data Warehousing & Business Intelligence • Metadata • Data Quality	O evento é transversal a todas as áreas de conhecimento que permeiam a governança de dados . Além disso, há seções e palestras voltadas para o governo e o desafio da transformação digital .
--	--	--	--	--	---------------------------------	--	---	---	--

Para contextualizar o alinhamento da **Conferência Gartner Data & Analytics Summit**, apresenta-se as áreas de conhecimento que compõem a governança de dados na perspectiva do DAMA BOOK (*Data Management Body of Knowledge*)



Fonte: DAMA BOOK 2.ed. (2017)

Em que pese terem sido identificados outros dois eventos a serem realizados em 2024, os eventos não atendem às necessidades de capacitação da equipe da Coordenação de Governança de Dados pois os mesmos tem ênfase, na perspectiva DAMA BOOK, em **Data Security** com palestras voltadas para segurança, cybersegurança e inteligência artificial. Cumpre ressaltar que a Governança de Dados, no MCTI, está vinculada ao Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia, portanto, trabalha com a concepção do dado enquanto elemento de decisão, focando as suas atividades, sob o prisma do DAMA BOOK, para: *Data Architecture, Data Modeling & Design, Data Integration & Interoperability, Document & Content Management, Reference & Data Master, Data Warehousing & Business Intelligence, Metadata e Data Quality*.

Com o objetivo de apoiar o setor público a superar esses desafios, a **Conferência Gartner Data & Analytics Summit** traz seções e palestras voltadas para o governo e o desafio da transformação digital, a agenda específica de governo pode ser consultada na página [Conferência Gartner Data & Analytics - Rumo ao Governo Digital](#), bem como no documento SEI nº (11723768).

Em função dos eventos identificados, cumpre retomar o exposto no item justificativa do Documento de Formalização de Demanda SEI nº (11727998):

Perante o exposto, percebe-se que a temática "governança de dados" é recente no mundo globalizado. No Brasil ainda não há curso de graduação reconhecido pelo MEC com esse nome, tão pouco há programas de pós-graduação *strictu sensu* específico sobre o tema *governança de dados*. Porém, por volta de 2015 começaram a surgir as primeiras especializações voltadas para esse novo campo de conhecimento. Cumpre ressaltar que os Congressos e ou Conferências em governança de dados também são escassos e, por vezes, se limitam a um dos aspectos da *governança de dados*, ora a tecnologia da informação, ora a curadoria de dados, ora a qualidade de dados. No Brasil, observa-se um aumento exponencial de cursos, *workshops*, congressos, conferências e simpósios voltados para o tratamento de dados pessoais e programas de privacidade e proteção de dados em decorrência da vigência da LGPD, porém, há que se ressaltar que o dado pessoal é um dos tipos de dados a serem gerenciados no processo de governança de dados. É nessa conjuntura que a **Conferência Gartner Data & Analytics Summit apresenta sua diferencial**, pois, **em um único evento aborda todos os aspectos da governança de dados, seja ele tecnologia, curadoria ou qualidade de dados**.

A **Conferência Gartner Data & Analytics Summit** consiste em uma conferência de alcance internacional organizada pelo [Gartner](#). O Gartner é reconhecido como uma das maiores e mais influentes empresas do mundo em pesquisa e aconselhamento em TI, sendo cara por sua independência e imparcialidade. No âmbito da administração pública federal, a contratação da **Conferência Gartner Data & Analytics Summit** é considerada como sendo um serviço técnico especializado, ou seja, tem como característica principal ser executada de forma predominantemente intelectual.

Com o objetivo de apoiar o setor público a superar esses desafios, a **Conferência Gartner Data & Analytics Summit** traz seções e palestras voltadas para o governo e o desafio da transformação digital, a agenda específica de governo pode ser consultada na página [Conferência Gartner Data & Analytics - Rumo ao Governo Digital](#), bem como no documento SEI nº (11723768).

Há que se ressaltar que além das seções específicas anteriormente mencionadas, a Conferência propõe seis vertentes de conteúdo (*liderança, valor de negócios, inteligência artificial, analytics, gestão de dados e confiança, governança e cultura*), totalizando **sessões**; contando com **Workshops, Mesas-Redondas, Sessões Pergunte ao Especialista, Sessões do Quadrante Mágico do Gartner**, e, **Reuniões individuais (one-on-one) com especialista do Gartner** (horário com um especialista do Gartner para discutir sobre prioridades e planos da organização); *pelo valor de R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) (por participante)*, **totalizando R\$ 31.425,00** (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para as três servidoras, *além de dar direito ao certificado de conclusão do treinamento, coffee breaks e acesso a mais de trinta expositores em soluções em governança de dados, transformação digital, análise de dados, ciência de dados e gestão de dados, conforme divulgado no link de programação - <https://www.gartner.com/conferences/la/data-analytics-brazil/conference-resources/brochure>*

Em decorrência do exposto, trata-se de contratação por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresa de notória especialização. O Evento em questão é de caráter exclusivo, não havendo a possibilidade de competição, tendo em vista que nenhuma outra instituição realiza/realizou evento de fato similar.

3. REGISTRO DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Trata-se de contratação por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresa de notória especialização, não sendo possível realizar uma pesquisa de preço efetiva junto a outros fornecedores por se tratar de evento exclusivo.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Com toda a comprovação existente nos autos, o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pela empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda no mercado, fato comprovado com Notas Fiscais e/ou Notas de Empenho de outras instituições públicas e/ou privadas que tenham contratado o mesmo serviço e/ou similar com a futura contratada, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Contratante	Evento	Valor Unitário	Documento SEI	Data do Documento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Conferência Gartner Data & Analytics Summit	R\$ 10.475,00	Nota Fiscal (11733111) Nota Fiscal (11733116)	22/12/2023
Agência Nacional de Saúde Suplementar	Conferência Gartner Data & Analytics Summit	R\$ 10.475,00	Nota de Empenho (11733123)	05/01/2024
Proposta feita ao MCTI	Conferência Gartner Data & Analytics Summit	R\$ 10.475,00	Proposta (11653481)	09/01/2024

5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E DESCARTE DE VALORES CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS E/OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

Trata-se de contratação por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresa de notória especialização, não sendo possível realizar uma pesquisa de preço efetiva junto a outros fornecedores por se tratar de evento exclusivo.

6. MÉTODO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A COGGD solicitou que a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda enviasse Notas Fiscais e/ou Notas de Empenho de outras instituições públicas e/ou privadas que tenham contratado o mesmo serviço e/ou similar. A tabela de valores apresentada no Item 4 deste relatório evidencia que o valor cobrado pelo Gartner Group para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é compatível com aquele praticado pela empresa no mercado.

(assinado eletronicamente)
Natália Fernandes Matano
Chefe da Divisão de Monitoramento de Dados

(assinado eletronicamente)
Maíra Murrieta Costa
Coordenadora de Governança de Dados



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Fernandes Matano, Chefe da Divisão de Monitoramento de Dados**, em 04/03/2024, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Murrieta Costa, Coordenador de Governança de Dados**, em 04/03/2024, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11730913** e o código CRC **76C797A5**.